

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE: Retificar a Ordem de Serviço nº 033/2022/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.398 em 20/12/2022.

Onde se lê: 1) Que esse Consórcio proceda o apoio à SINFRA nas ações de Revisão do Plano Diretor do Município de Chapada dos Guimarães e Elaboração do Plano Diretor, Macrozoneamento Municipal e Mapa do Perímetro Urbano dos municípios de Nobres e Poconé-MT;

Leia-se:

1) Que esse Consórcio proceda o apoio à SINFRA nas ações de Revisão do Plano Diretor do Município de Chapada dos Guimarães e Elaboração do Plano Diretor, Macrozoneamento Municipal e Mapa do Perímetro Urbano do município de Nobres-MT;

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2022.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce825f21

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)